

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-02097/2014

**PORTARIA D.G. N° 273, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. n° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP n° 2097/2014,

Considerando que no doc. 07, o servidor informa que o curso e-Social - O Speed da Folha de Pagamento, foi cancelado por falta de inscrições,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. N° 266, datada de 30/04/2014, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **Pedro Eduardo Pinho Coimbra,** Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-06, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, Matrícula n° 30816946, a fim de participar do Curso "e-Social - O Sped da Folha de Pagamento", a ser realizado nos dias 07/05 e 08/05/2014, na cidade de Aracaju/SE.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio Cesar Guimarães**

/alrs/mcm